

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA (93ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e quatorze minutos (9h14min), do dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/10/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Nonagésima Terceira (93ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAM DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 393/2025/G do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Substitutivo do Projeto de Lei nº 396/2025, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026. **Ofício nº 395/2025/G do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Pedido de Licença do Prefeito para Ausentar-se do País do dia 26 de outubro ao dia 05 de novembro de 2025. **Às nove horas e vinte e três minutos (9h23min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores CORONEL URZÊDA, IGOR FRANCO e KÁTIA MARIA utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: IGOR FRANCO, Projeto de Lei** que altera a Lei nº 11.459, de 30 de julho de 2025, que dispõe sobre os horários de funcionamento das distribuidoras de bebidas e dá outras providências, requerimentos endereçados ao Prefeito (solicitando cópia integral do contrato com a LOC SERVICE e celeridade nas convocações dos aprovados para os cargos de ACS e ACE no Concurso Público referente ao edital Nº 01/2020 da Prefeitura de Goiânia); **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessões Especiais em Homenagem aos 40 anos do Conselho Municipal de Cultural de Goiânia e em Homenagem à AAPSA/GO); **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à COMURG e à Família Bueno; **ROMÁRIO POLICARPO**, requerimento endereçado ao Cerimonial

desta Edilidade (solicitando a realização de Sessão Especial para entrega da Comenda Municipal do Mérito Arquitetônico e Urbanístico Atílio Corrêa Lima); **RODRIGO RIZZO**, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense a Wilson Gustavo Oliveira Sousa pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense a Renan Silva Miller pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense a Isabella Nogueira Paranaguá de Carvalho Drummond pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Alfabetização e Reforço Educacional Contínuo - "Aprender Sempre", voltado à erradicação do analfabetismo funcional e ao atendimento de crianças e adultos com dificuldades de aprendizagem, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG, à SEGOV, a AMMA e ao Prefeito (Moção de Aplauso); **CORONEL URZÊDA**, requerimentos endereçados à SET, à SEINFRA e à LIMPAGYN; **EDWARD MADUREIRA**, requerimentos endereçados à SET; **MAJOR VITOR HUGO**, Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Conversão de Redes Aéreas em Subterrâneas - "Goiânia Sem Fios", estabelece normas e instrumentos para a execução progressiva do enterramento de redes de energia e telecomunicações e revoga as Leis nº 9.785, de 31 de março de 2016 e nº 10.300, de 27 de dezembro de 2018, Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Avaliação de Políticas Públicas no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências; **HEYLER LEÃO**, requerimento endereçado à SEINFRA; **LUCAS KITÃO**, Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Concessão de Material Escolar - "Cartão Material Escolar Solidário" no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências; **AAVA SANTIAGO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à RMTCT; **DANIELA DA GILKA**, requerimentos endereçados ao IMAS (informações), à SEDHS (informações e planilha detalhada), à COMURG e à SMS; **ROSE CRUVINEL**, requerimentos endereçados à SET e à SEINFRA; e **FABRÍCIO ROSA**, Projeto de Lei que denomina o Ambulatório Municipal Transviver, localizado na Unidade de Pronto Atendimento Jardim Novo Mundo, situada na Av. New York, Qd. 137, s/n, Jardim Novo Mundo, no Município de Goiânia, como Ambulatório Municipal Transviver - Beth Fernandes e dá outras providências. **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA e HENRIQUE ALVES solicitaram o registro em ata das Presenças Honrosas** do Estudante Murilo; dos Irmãos da Maçonaria da Grande Loja, Inspetor Litúrgico José Carlos Ferreira dos Santos, Grão Mestre Tito Souza do Amaral, Sereníssimo Grão Mestre Mário Martins, Tesoureiro Juarez, Tesoureiro Carlos Alberto Júnior e Secretário Executivo Maurício Lopes Ferreira. **Às nove horas e cinquenta e cinco minutos (9h55min), o Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 46/2024, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 115/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Vereador Thialu Guiotti, que autoriza os pais e responsáveis

a visitarem as escolas de ensino infantil e fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino para conhecerem as instalações e estrutura das unidades antes de realizarem matrícula dos seus filhos, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 61/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei nº 107/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 373/2024, de autoria do Vereador Henrique Alves, que institui o Dia "S" de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do PROJETO DE LEI Nº 375/2024, de autoria do PREFEITO**, que desafeta parte da Área Pública Municipal - APM-4 e autoriza a permissão onerosa de uso à Associação Beneficente e Cultural Evangélica - ABCE, no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA Nº 02/2025, de autoria da MESA DIRETORA**, que modifica dispositivos da Lei Orgânica do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão Mista, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2021, de autoria do Vereador RONILSON REIS**, que reconhece os serviços educacionais, por meio da oferta de aulas presenciais em escolas públicas e privadas, como atividades essenciais para a população de Goiânia, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Ex-Vereador Mauro Rubem, pela rejeição - 2ª votação. O projeto foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para as devidas providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 243/2022, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Goiânia o Dia Municipal do Vítigo, aos 25 dias do mês de junho, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 346/2024, de autoria do Vereador DENÍCIO TRINDADE**, que proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da Rede Pública e Privada de Ensino, no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Isaías Ribeiro, pela

aprovação - 2ª votação. Foi aprovado o pedido de vistas do projeto ao Vereador Oséias Varão. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2025, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que institui o Dia Municipal do Lixo Zero e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 196/2025, de autoria do Vereador ROMÁRIO POLICARPO**, que dispõe sobre a denominação da Avenida Progresso como Avenida Licínio Leal Barbosa e dá outras providências, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Henrique Alves, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 197/2025, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que institui o Programa de Combate ao Racismo Religioso no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Rose Cruvinel, pela aprovação - 1ª votação. Foi aprovado o pedido de vistas do projeto ao Vereador Oséias Varão. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 211/2025, de autoria do Vereador THIALU GUIOTTI**, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais para empreendimentos do Setor Hoteleiro que se instalarem ou ampliarem sua estrutura no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Denício Trindade, voto em separado pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento Público. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 239/2025, de autoria do Vereador IGOR FRANCO**, que passa a denominar Avenida PL-03 José Luiz de Freitas, a Avenida PL-3 localizada no Setor Park Lozandes, nesta capital, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Bessa, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2025, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO**, que institui a Semana da Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 308/2025, de autoria da Vereadora DANIELA DA GILKA**, que estabelece a Política Municipal de Cuidado Integrado à Pessoa Idosa no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Direitos dos Idosos. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 356/2025, de autoria da Vereadora KÁTIA MARIA**, que reconhece como "Bosque dos Anjos" a área

interna do Parque Municipal Nova Esperança, em Goiânia-GO, destinado ao acolhimento simbólico de famílias enlutadas pela perda gestacional, neonatal ou infantil, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Bessa, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 388/2025, de autoria dos Vereadores MAJOR VITOR HUGO e CORONEL URZÊDA**, que institui o Programa Escola Cívico-Militar do Município de Goiânia (PECM-Goiânia) e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado, por maioria (com votos contrários dos Vereadores Aava Santiago, Fabrício Rosa, Edward Madureira e Kátia Maria) e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2025, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA**, que concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Rafael Ribeiro Bueno Fleury de Passos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Bessa, pela aprovação - votação única. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2025, de autoria do Vereador MAJOR VITOR HUGO**, que concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela aprovação - votação única. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 5.152/2025 do Vereador **Anselmo Pereira**; e 5.239/2025 do Vereador **Edward Madureira**. **Cinquenta e seis (56) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Doze (12) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **Os Vereadores DANIELA DA GILKA e SANCHES DA FEDERAL estiveram presentes na Sessão**, de maneira remota (online). **Às onze horas e trinta e cinco minutos (11h35min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador HENRIQUE ALVES, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 23/10/2025 07:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 159614

Código de Autenticação: 13187e0129